



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 273/2017.**

*Dispõe sobre remanejamento de Servidores Municipais.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Remanejar os Servidores Municipais, abaixo relacionados, a fim de desempenharem suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Andre Luiz Guerreiro	4592	Agente de Serviços Especializados III	Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos
Everton Augusto Mendes Moreira	2435	Agente de Serviços Especializados III	Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 18 de abril de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal

